

## MOÇÃO Nº [AGUARDANDO PROTOCOLO]

**EMENTA:** Moção de Aplausos ao trabalho desenvolvido pela Associação de Moradores do Bairro Centro, em reconhecimento às ações sociais realizadas em prol da comunidade.

## A Câmara Municipal manifesta:

Moção Nº 001/2024

Ementa: Moção de Aplausos ao trabalho desenvolvido pela Associação de Moradores do Bairro Centro, em reconhecimento às ações sociais realizadas em prol da comunidade.

## Preâmbulo:

A Câmara Municipal de [Nome da Cidade], Estado de [Nome do Estado], considerando o relevante trabalho social desenvolvido pela Associação de Moradores do Bairro Centro, em prol da melhoria da qualidade de vida da população local; e considerando a importância de reconhecer e valorizar as iniciativas da sociedade civil que contribuem para o desenvolvimento comunitário; resolve aprovar a presente Moção de Aplausos.

## Articulado:

Art. 1º Ficam os membros desta Casa Legislativa devidamente congratulados com a Associação de Moradores do Bairro Centro pelo trabalho incansável e dedicado em prol da comunidade.

Art. 2º Esta Moção de Aplausos visa reconhecer as relevantes ações sociais desenvolvidas pela Associação, destacando, entre outras, [Citar exemplos concretos de ações da Associação: ex: a organização de eventos culturais, a promoção de campanhas de arrecadação de alimentos, a participação ativa em conselhos comunitários, etc.].

Art. 3º O Presidente desta Casa Legislativa encaminhará cópia desta Moção à Associação de Moradores do Bairro Centro.

Disposições Finais:

Art. 4º Esta Moção entra em vigor na data de sua aprovação.

Justificativa:

A presente Moção de Aplausos justifica-se pela necessidade de reconhecer publicamente o trabalho exemplar da Associação de Moradores do Bairro Centro. A associação tem demonstrado, de forma contínua e efetiva, seu compromisso com o bem-estar da comunidade, promovendo ações que contribuem significativamente para a melhoria da qualidade de vida dos moradores. Suas iniciativas demonstram um espírito cívico e de solidariedade que merecem ser destacados e incentivados. A presente Moção, portanto, além de um ato de reconhecimento, serve como estímulo à continuidade e ampliação das ações da Associação, reforçando a importância da participação da sociedade civil organizada no desenvolvimento local. A iniciativa se enquadra perfeitamente na competência municipal de promover o bem-estar social, conforme previsto no art. 30, inciso II, da Constituição Federal.

Jessica	Santos
Parla	mentar

Câmara Municipal de Caraguatatuba - Documento Oficial